



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº019/2020.
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº064/2020.

- **Ademir Justino Martins**, CPF:191.266.032-68;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68;
- **Tadeu Becker**, CPF:271.771.222-49.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 01 de Dezembro de 2020.


ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal